



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°691 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA SMG n° 546,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

GUILHERME ANTIBAS ATIK, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, diante do que consta nos autos do Processo Administrativo n° 4516/2019, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo,
em 23 de setembro 2019.

Guilherme Antibas Atik

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos